

Sorocaba, em 16 de outubro de 2018.

Exmo. Sr.

Dr. EDGARD CAMARGO RODRIGUES

DD. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

São Paulo – SP.

Ref.: **PROCESSO TC – 3808/989/16**

Exmo. Senhor Conselheiro Relator:

JULIO CESAR MACHADO, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 330.136, advogado do **MUNICÍPIO DE APIAÍ** nos autos do processo em epigrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

Em razão da suspensão da execução do contrato oriundo da Tomada de Preços nº 02/2016 – Processo 83/2016, a Prefeitura do Município de Apiaí, foi cientificada pelo Requerente e demais advogados constituídos, em data de **09 de outubro de 2018 p.p.**, acerca da **renúncia aos poderes conferidos pela procuração constante destes autos**, outorgada por aquela Municipalidade, a fim de que seja **constituído um novo advogado**, no prazo de 10 (dez) dias a partir da ciência do ato notificatório (documento anexo), ou seja, **até 09 de outubro p.p.**, conforme estabelece o artigo 112, §1º do Código de Processo Civil.

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência a juntada da documentação, bem como do pedido de renúncia, aproveitando-se o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIO CESAR MACHADO

OAB/SP nº 330.136